# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.217 Pág. 5
Edição de 29 / 10 / 11

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2011

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

**D E C R E T O  L E G I S L A T I V O :**

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ivaiporã – Paraná, para levar os munícipes para participarem de um Encontro Evangélico, na cidade de Candido de Abreu, no dia 06 de novembro do corrente ano, com saída do Distrito de Santa Barbara às 16:30hr.

**Art. 2º** - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário